



DECRETO Nº 109/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requisição do Juízo de Direito da 30ª Zona Eleitoral;

DECRETA

Art. 1º. Fica **CEDIDA** à servidora **Janine Zakalhuk**, portadora do R.G. nº 9.420.223-0/PR e CPF nº 054.348.939-64, ocupante do cargo efetivo de *Agente Administrativo*, matrícula nº 43311-1, para prestar serviço junto ao Fórum da 30ª Zona Eleitoral, Município de Prudentópolis-Paraná, a partir de 02 de março de 2020, pelo prazo de 12 (doze) meses., podendo ser prorrogado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração